



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.110 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 457/2014, em 20 de janeiro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor LEANDRO FERNANDES GARCIA,
portador do RG/SP nº 32.588.659-3, ocupante do emprego público permanente
de Professor, na função de magistério de PEB II – Educação Física, admitido
pela Portaria nº 5.489, de 06 de fevereiro de 2013, demitido de seu emprego a
pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de janeiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete